



ESTADO DE PERNAMBUCO

# Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues  
C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 104, de 16 de novembro de 1995.

Ementa: Institui com o nome de DONINHA CAMPOS a rua desta cidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

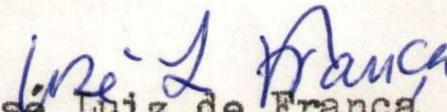
Art. 1º- Atribui-se com o nome de DONINHA CAMPOS a rua que nasce perpendicular à Av. Moacir Lopes Santana até o encontro com a rua José Perazzo de Vasconcelos.

Art. 2º- Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão por conta da dotação Orçamentária própria do município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de novembro de 1995.

  
José Luiz de França  
Presidente